

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.424/2010**

Considera adequado ao novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pelo Colégio Cristo Rei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2.736/2010 (Processo CEE nº 122/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequado ao novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pelo Colégio Cristo Rei.

Art. 2º Autorizar a transferência de funcionamento do referido Curso da Unidade I, situada na Av. São Mateus, 1.458, Bairro Araçá, Linhares, ES, para a Unidade II, localizada na Av. João Felipe Calmon, 1.186, Centro, Linhares, ES.

Art. 3º Renovar, a partir de 02-03-2010, a autorização da oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, após a conclusão dos módulos I e II, totalizando 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de três anos, no Colégio Cristo Rei, unidade II, situada na Av. João Felipe Calmon, 1.186, Centro, Linhares, ES, mantido por Cristo Rei Educacional Ltda.

Vitória, 10 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 10 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação